



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18/96

Apresentada em: 6/5/96

Aprovada em: 6/5/96

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Este município, reconhecidamente, possui um expressivo potencial turístico, que precisa ser melhor explorado.

Aqui existem inúmeros locais de grande beleza natural, como é o caso das várias cachoeiras.

O rico patrimônio histórico do município, já que este foi um dos primeiros núcleos populacionais da região, é outro fator que pode contribuir para atrair turistas. Isto pode ser verificado pelo interesse que a igreja de Sant'ana causa à imprensa e aos moradores das cidades vizinhas.

Além do mais, com a formação do lago da usina hidrelétrica de Miranda, prevista para breve, serão ainda mais favoráveis as condições para se desenvolver a empresa do turismo.

Contudo, para se implantar essa atividade econômica, que, diga-se de passagem, é uma das mais rentáveis no momento, é necessário que se faça um trabalho, que seja ao mesmo tempo profissional e planejado, tendo como ponto central o marketing, para divulgar esses vários pontos turísticos.

Por esse motivo, requeiro à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito, solicitando-lhe para entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), a fim de desenvolver ações voltadas ao fomento da empresa do turismo neste município.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 1996.

Carlos Roberto Souto da Silva
Vereador